

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Fundamentos de <i>Marketing</i> . . .	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Técnicas de Expressão e Comunicação.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Comunicação Organizacional	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Comunicação Visual . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
<i>Design</i> de Interação . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Ferramentas Informáticas. . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Laboratório Audiovisual I . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Redação <i>Web</i> . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Tecnologias <i>Web</i> . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Análise de Dados . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Direito da Comunicação . . . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Gestão da Informação . . . . .	481 — Ciências Informáticas.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Laboratório Audiovisual II. . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
<i>Marketing</i> Digital. . . . .	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	44	102		162	6
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	20		730	730	750	30
<i>Total</i> . . . . .					920	528	2260	730	3180	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209259008

### Aviso n.º 847/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 1 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Administração de Bases de Dados pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
Prof. Doutor João Queiroz.

### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

2 — Curso técnico superior profissional: T157 — Administração de Bases de Dados

3 — Número de registo: R/Cr 131/2015

4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências informáticas

### 5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral: Conceber, implementar, administrar e otimizar bases de dados, adequadas às necessidades da organização, garantido a eficiência, disponibilidade e segurança das mesmas.

### 5.2 — Atividades principais

a) Conceber e implementar bases de dados adequadas às necessidades da organização;

b) Monitorizar o correto funcionamento da estrutura de dados;

c) Gerir o desempenho do sistema e o grau de utilização de recursos, e definir e implementar planos de evolução para os recursos físicos dos mesmos;

d) Gerir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e segurança dos dados do sistema e definir e implementar políticas de resposta a incidentes;

e) Planificar e implementar procedimentos de transferência ou migração dados para e entre bases de dados ou repositórios digitais;

f) Coordenar as necessidades dos utilizadores da estrutura, interagir com os utilizadores da mesma e disponibilizar e manter documentação de apoio.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento abrangente sobre o funcionamento de sistemas computacionais;
- b) Conhecimento abrangente sobre o funcionamento de serviços de rede;
- c) Conhecimento especializado de metodologias de desenho e implementação de bases de dados;
- d) Conhecimento especializado da linguagem SQL;
- e) Conhecimento especializado dos principais sistemas de gestão de bases de dados (Oracle, DB2, Microsoft SQL Server, MySQL);
- f) Conhecimento especializado de metodologias de desenvolvimento e integração de sistemas de informação;
- g) Conhecimento especializado de metodologias de otimização de bases de dados;
- h) Conhecimento especializado de metodologias de disponibilização e proteção de dados;
- i) Conhecimento especializado de metodologias de acesso a bases de dados por aplicações.

## 6.2 — Aptidões

- a) Desenhar e implementar bases de dados adequadas às necessidades da organização;
- b) Efetuar consulta a bases de dados SQL;
- c) Implementar, controlar e avaliar o desempenho de sistemas de gestão de bases de dados;
- d) Identificar e utilizar ferramentas adequadas para a avaliação do desempenho de sistemas informáticos;
- e) Criar, interpretar e comunicar modelos de armazenamento de dados adequados às especificações de aplicações;
- f) Analisar solicitações de utilizadores e implementar respostas adequadas;
- g) Avaliar a disponibilidade e segurança de sistemas e definir metodologias de resposta a incidentes;
- h) Adequar os recursos do sistema às solicitações e prever necessidades de evolução.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos correntes e imprevisíveis;
- b) Adaptar-se à evolução das tecnologias, equipamentos e ferramentas informáticas;
- c) Demonstrar capacidade de iniciativa, criatividade e empreendedorismo;
- d) Demonstrar capacidade de integração em equipas multidisciplinares;
- e) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal usando terminologia adequada ao interlocutor;
- f) Demonstrar responsabilidade e ética profissional.

## 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas	99	83 %
461 — Matemática	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	5	4 %
345 — Gestão e Administração	4	3 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Matemática  
Português

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Abrantes	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Atelier de Criatividade	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Arquitetura de Computadores.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Bases de Dados	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	60	87		162	6
Fundamentos de Base de Dados.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Programação e Algoritmia	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Programação Estruturada	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Redes de Computadores	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Sistemas de Informação	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	90	60	99		189	7
Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	30		24		54	2
Comportamento Humano nas Organizações.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	30		24		54	2

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Administração de Sistemas Informáticos.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Integração de Informação	481 — Ciências Informáticas.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Otimização de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Programação e Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Segurança em Redes de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Estágio . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	90		720	640	810	30
<i>Total . . . . .</i>					1215	645	2025	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209259105

### Declaração de retificação n.º 64/2016

Por ter saído com inexatidão o anexo do aviso n.º 13917/2015 (2.ª série), de 30 de novembro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Fiscalidade no Instituto Superior de Entre Douro e Vouga, retifica-se que o plano de estudos deverá ter a seguinte redação em anexo.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

### ANEXO

#### 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Cálculo . . . . .	461 — Matemática . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Cálculo Financeiro . . .	462 — Estatística . . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Direito das Sociedades	380 — Direito . . . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		55	80	3
Direito do Trabalho . . .	380 — Direito . . . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Direito Fiscal . . . . .	380 — Direito . . . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Economia . . . . .	314 — Economia . . . . .	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		55	80	3
Informática . . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizado.	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Língua Inglesa . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica.	1.º ano . . .	Semestral . . .	25		65	90	3,5
Análise Financeira . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano . . .	Semestral . . .	50	35	40	90	3,5
Contabilidade Bancária e de Seguros.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica . . . . .	1.º ano . . .	Semestral . . .	50	35	40	90	3,5
Contabilidade das Sociedades.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano . . .	Semestral . . .	50	35	60	110	4
Contabilidade de Gestão I.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano . . .	Semestral . . .	50	35	60	110	4
Contabilidade Financeira.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano . . .	Semestral . . .	50	35	60	110	4